Proj. de Lei n. 1629/08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.426/2008 De, 07 de Abril de 2008

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, A ASSOCIAÇÃO ESPIRITA ARIOSVALDO SOUTO DE OLIVEIRA – ASEARI, ALBERGUE NOTURNO DE PIMENTA BUENO – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno, a **Associação Espírita Ariosvaldo Souto de Oliveira – ASEARI, ALBERGUE NOTURNO DE PIMENTA BUENO**, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n.º 09.357.697/0001 – 27, localizado à Rua General Osório, 31, Bairro dos Pioneiros, no Município de Pimenta Bueno – RO.

Cont. da Lei Municipal n.º 1.426/2008 fls. 02

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Abril de 2.008.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito